



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº 044/2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão da servidora **Maria Edna Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de desempenhar suas atividades na Comarca de Canhotinho-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício de 2014 com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 08 de janeiro de 2014.

  
**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
**PREFEITO**